

PORTARIA DETRAN "N" Nº 016, DE 08 DE OUTUBRO DE 2004.

*"Dispõe sobre a fixação de nome à agência que menciona e dá outras providências".*

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de fazer com que a sociedade reflita sobre situações que levaram a perder, prematuramente, seus cidadãos e assim procurar caminhos para a difusão da educação e prudência no trânsito;

CONSIDERANDO a intenção do DETRAN-MS de homenagear os cidadãos que viveram nas localidades e, mesmo ausentes, contribuirão para uma sociedade, no futuro, mais respeitosa da legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que GERALDO Afonso GARCIA Ferreira, foi um cidadão simples, que lutou em favor dos menos favorecidos como índios, sem-terras e trabalhadores do campo e da cidade, nasceu em 18/01/1960 e faleceu prematuramente em 07/02/1998, vítima de acidente de trânsito.

**R E S O L V E:**

Art.1º Denominar a agência relacionada abaixo da seguinte forma:

ENDEREÇO	NOME DA AGÊNCIA
Rua Dom Aquino, 1805, Centro, Campo Grande, MS	Agência Geraldo Garcia

Art.2º A partir da publicação, as correspondências internas deverão ser destinadas da seguinte forma: Agência Geraldo Garcia – Campo Grande (MS).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos a partir de 24 de junho de 2003.

Campo Grande (MS), 08 de outubro de 2004.

GILBERTO TADEU VICENTE  
Diretor Presidente